

DECRETO Nº 000178/18 de 11 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.505,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0177.1.147-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.505,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

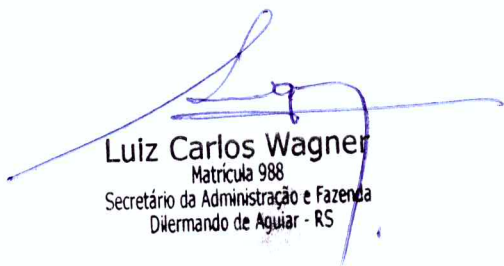
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

09.04.08.482.0213.1.150-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.505,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2018


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS


Jose Claiton Sauzem Lima
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar